



**ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA CÂMARA RECURSAL DO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE  
2019.**

Data : 25/04/2019  
Horário : 14:00  
Local : SDS - Rod. SC-401 Centro Empresarial Office Park, Bloco II, nº 4756, Saco Grande II – CEP 88032-005 – Florianópolis/SC.

1 Às quatorze horas e cinco minutos do dia vinte e cinco de abril de dois mil e  
2 dezenove, na sala de reuniões da Secretaria de Estado do Desenvolvimento  
3 Econômico Sustentável (SDS), reuniu-se a Terceira Câmara Recursal do Conselho  
4 Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), com a presença do Senhor Daniel  
5 Schramm, Presidente; e dos membros representantes do Poder Público e da  
6 sociedade civil organizada: Haneron Victor Marcos (CASAN), Gustavo Ganz Seleme  
7 (FIESC), Marcelo Pereira (CBM/SC) e Anequésselen B. Fortunato (ANAMMA).

8  
9 Julgamento do processo relacionado no Edital 08/19, publicado no DOE nº 20.995 de  
10 12/04/2019.

11  
12 **A TERCEIRA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO  
13 AMBIENTE (CONSEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 25-A do  
14 Anexo Único do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014, decide:**

15  
16 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 587/17**

17 AIA Nº : 5492-D  
18 PROCESSO Nº : FATMA 22062/2017  
19 RELATOR : HANERON VICTOR MARCOS  
20 RECORRENTE : MILI S.A  
21 REPRESENTANTE : ANTONIO EDUARDO MARTINS WEINFURTER  
22 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE (IMA)

23  
24 **EMENTA**

25 RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DO IMA. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS  
26 CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL. ART. 66 DECRETO FEDERAL Nº



27 6.514/08. MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS. INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE  
28 FABRICAÇÃO DE PAPEL E EXPEDIÇÃO SEM LICENÇA AMBIENTAL. AFASTADA  
29 A LITISPENDÊNCIA. RECURSO NÃO PROVIDO.

30

31 **DECISÃO**

32

33 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,  
34 decide a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por  
35 unanimidade, negar provimento ao recurso.

36

37 Florianópolis, 25 de abril de 2019.

38

39 DANIEL SCHRAMM

40 Presidente

41

42 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 46/16**

43 AIA Nº : 4409-D

44 PROCESSO Nº : FATMA 26993/2016

45 RELATOR : HANERON VICTOR MARCOS

46 RECORRENTE :AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE  
47 INFRAESTRUTURAS LTDA

48 REPRESENTANTE : LUCIANA DA SILVA PAGGIATTO CAMACHO

49 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE (IMA)

50

51 **EMENTA**

52 RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DO IMA. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS  
53 CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL. ART. 81 DECRETO FEDERAL Nº  
54 6.514/08. MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS. NÃO ATENDIMENTO DA  
55 NOTIFICAÇÃO Nº 990 DE 13/07/2015 EMITIDA PELA FATMA. PEDIDO DE  
56 DILIGÊNCIA.

57

58

59 **DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**

60



61 Considerando que houve a cisão deste processo com aquele que trata do AIA 4419-D,  
62 considerando que este caderno trata de questão acessória àquele e considerando que  
63 com a cisão dos documentos essenciais foram retirados deste caderno, decide a  
64 terceira câmara recursal pelo encaminhamento deste à câmara competente para as  
65 devidas providências.

66

67 Florianópolis, 25 de abril de 2019.

68

69 DANIEL SCHRAMM

70 Presidente

71

72 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 27/16**

73 AIA Nº : 4457-D

74 PROCESSO Nº : FATMA 37157/2015

75 RELATOR : DANIEL SCHRAMM

76 RECORRENTE : CONCRETIZE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

77 REPRESENTANTE : DANIEL GUELLI COSTA (OAB/SP 289685)

78 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE (IMA)

79

80 **EMENTA**

81 RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DO IMA. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS  
82 CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL. ART. 73 DECRETO FEDERAL Nº  
83 6.514/08. MUNICÍPIO DE PENHA. INTERVENÇÃO EM ÁREA CARACTERÍSTICA DE  
84 MANGUEZAL SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.  
85 RECONHECER A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE.

86

87

88 **DECISÃO**

89

90 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,  
91 decide a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por  
92 unanimidade reconhecer de ofício a prescrição intercorrente.

93

94 Florianópolis, 25 de abril de 2019.



95  
96 DANIEL SCHRAMM  
97 Presidente  
98  
99 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 50/16**  
100 AIA Nº : 3450-D  
101 PROCESSO Nº : FATMA 25174/2014  
102 RELATOR : DANIEL SCHRAMM  
103 RECORRENTE : PROACTIVA MEIO AMBIENTE DO BRASIL S/A  
104 REPRESENTANTE : PATRICIA KOTZIAS AGUIAR  
105 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE (IMA)

FMFNTA

108 RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DO IMA. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS  
109 CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL. ART. 62 DECRETO FEDERAL Nº  
110 6.514/08. MUNICÍPIO DE BOMBINHAS. LANÇAR RESÍDUOS SÓLIDOS EM  
111 DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO. RECURSO PROVIDO.

## DECISÃO

116 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,  
117 decide a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por  
118 maioria, dar provimento ao recurso, nos termos do voto divergente, aberto pelo  
119 conselheiro Guastavo Ganz Seleme. Fundamentação concurso de agentes,  
120 responsabilidade da autuada afastada. Determina-se que os presentes autos sejam  
121 apensados ao processo vinculado ao AIA 3451-D.

123 Florianópolis, 25 de abril de 2019.

124  
125 DANIEL SCHRAMM  
126 Presidente

128 | RECURSO ADMINISTRATIVO N° 96/16



129 AIA Nº : 2939-D  
130 PROCESSO Nº : FATMA 34809/2015  
131 RELATOR : DANIEL SCHRAMMM  
132 RECORRENTE : CATARINENSE ENGENHARIA AMBIENTAL S/A  
133 REPRESENTANTES : GIOVANNI SOLETTI (OAB/PR 39728) E RAMOM KUPKA  
134 FERNANDES FERREIRA (OAB/PR 85435)  
135 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE (IMA)  
136

137 **EMENTA**

138 RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DO IMA. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS  
139 CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL. ART. 66 DECRETO FEDERAL Nº  
140 6.514/08. MUNICÍPIO DE JOINVILLE. LANÇAMENTO DE EFLUENTES EM  
141 DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO. RECONHECER DE OFÍCIO A PRESCRIÇÃO.

142

143

144 **DECISÃO**

145

146 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,  
147 decide a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por  
148 unanimidade, reconhecer de ofício a prescrição nos termos do artigo 21, § 3º do  
149 Decreto nº 6.514, de 2008, concomitante com o Enunciado Consema nº 1 de 23 de  
150 agosto de 2018.

151

152 Florianópolis, 25 de abril de 2019.

153

154 DANIEL SCHRAMM

155 Presidente

156

157 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 342/16**

158 AIA Nº : 1569-D  
159 PROCESSO Nº : FATMA 4044/2013  
160 RELATOR : DANIEL SCHRAMM  
161 RECORRENTE : PROACTIVIA MEIO AMBIENTE BRASIL S.A.  
162 REPRESENTANTE : PATRICIA KOTZIAS AGUIAR



163 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE (IMA)

164

165

166 **DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**

167

168 Pedido de vistas pelo Conselheiro Haneron Victor Marcos, ficando o processo  
169 automaticamente pautado para a próxima reunião.

170

171 Florianópolis, 25 de abril de 2019.

172

173 DANIEL SCHRAMM

174

Presidente

175

176 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 343/16**

177 AIA Nº : 420-D

178 PROCESSO Nº : FATMA 4045/2013

179 RELATOR : DANIEL SCHRAMM

180 RECORRENTE : PROACTIVIA MEIO AMBIENTE S.A.

181 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE (IMA)

182 REPRESENTANTE : PATRICIA KOTZIAS AGUIAR

183 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE (IMA)

184

185

186 **DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**

187

188 Pedido de vistas pelo Conselheiro Haneron Victor Marcos, ficando o processo  
189 automaticamente pautado para a próxima reunião.

190

191 Florianópolis, 25 de abril de 2019.

192

193 DANIEL SCHRAMM

194

Presidente

195

196 Pedido de Vistas dos recursos 342/17 e 343/17 pelo Conselheiro Haneron Victor



197 Marcos.  
198 Ficam suspensos para a próxima reunião os recursos 396/12; 311/14; 88/14; 298/15;  
199 486/16; 454/16; 097/18; 406/16; 319/17; 50/17; 36/18; 372/16; 410/16; 304/16; 13/05;  
200 319/16; 238/16 e 284/16.  
201 Consta-se que foi aberto o prazo de 10 dias para a representante legal Luciana da  
202 Silva Paggiatto Camacho (Recurso 46/16) para apresentar documentação para  
203 juntada ao recurso que será redistribuído à primeira câmara recursal.  
204 Foi concedido a retirada de pauta ao recurso 168/12, ficando automaticamente  
205 pautado para a próxima reunião.  
206 Por fim, orienta-se que em todos os processos em que houve o reconhecimento da  
207 prescrição sejam destinados à origem para apuração de eventuais responsabilidades.  
208 Segue em anexo lista de presenças. Auxiliou a presidência da reunião a funcionária  
209 Pietra Pires Machado.  
210 Participaram da reunião os Srsº Nathan M. Wasserberg, Sebastião Sabino, Victor  
211 Hugo Gomes de Menezes, José Luiz Piccoli e as Srsª Gabriela Zanivan, Srª Rafaela  
212 Bendo.  
213 Esgotada a pauta, nada mais havendo a tratar às dezessete horas e dez minutos,  
214 declarou-se encerrada a Reunião.

DANIEL SCHRAMM– Presidente.  
Florianópolis, 25 de abril de 2019.